



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ofício-Pres. n.º 73/2015-CDEIC

Brasília, 8 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

**Assunto:** Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 28/2015, da Deputada Jô Moraes, que “prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres”, e seus apensados, os Projetos de Lei nº 131/2015 e 186/2015, em razão da aprovação, pelo Plenário da CDEIC, em 8/4/2015, do Req. 14/2015, que “solicita seja submetido ao Plenário desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos do Art. 164, Inciso II, do RICD, requerimento de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 28, de 2015 e seus apensos.”

Ressalto que o PL 28/2015, bem como o seu apensado, PL 131/2015, possuem conteúdos idênticos ao PL 371/2011, apreciado pelo colegiado deste Órgão Técnico em 14/12/2011. Ademais, o outro apensado, PL 186/2015, também é idêntico ao PL 6393/2009, que já foi apreciado na Câmara dos Deputados e se encontra atualmente no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Júlio César  
Presidente